



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O objeto desse estudo técnico preliminar é para o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT**”, em conformidade ao “*caput*” do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Manter durante a vigência do Instrumento Contratual, todas as condições de habilitação exigidas quando da contratação, comprovando-as sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 2.2. Durante a execução do contrato, a empresa contratada deverá observar rigorosamente o cumprimento de todas as normas, regulamentos e legislações aplicáveis à execução do serviço.
- 2.3. Pagar todos os encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto deste termo de referência;
- 2.4. Atender a todos os requisitos de habilitação solicitados nesse processo.
- 2.5. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens objetos deste termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 2.6. Entregar o objeto, responsabilizando-se inclusive pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento;
- 2.7. Da Vigência da Contratação
- 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.**

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Dentre as soluções existentes no mercado e que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, seria possível:

- 1) Licitação para registrar preço, com critério de julgamento por menor preço, para contratar fornecedor (es) dos itens.
- 2) Adesão a ata de registro de preços de outro órgão ou ente público, também para aquisição dos itens;
- 3) Aquisição através de Dispensa Eletrônica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

Considerando a solução 1, que era o modelo que estava sendo utilizado atualmente, não se vê necessidade de tal modalidade, devido ao consumo do objeto não ser em grandes quantidades.

Quanto a segunda opção, ou seja, pegar carona em ata de registro de preço de outro órgão ou ente, pesquisou-se na região, e não se encontrou nenhuma ata de registro de preço que atendesse a necessidade do município, para que, com a existência se pudesse verificar a vantajosidade.

Sendo assim, ao avaliar a solução 3, considerando as características específicas do Município, como a acessibilidade limitada e a necessidade de atenção nas condições essencial e necessárias, a contratação por meio de Processo licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica surge como a opção mais adequada. Isso se dá pelo fato de que, ao selecionar de forma legal, um fornecedor qualificado e com experiência comprovada em OXIGÊNIO MEDICINAL, para o presente órgão público o qual compete assegurar o maior controle sobre a qualidade do serviço realizado, visando à obtenção de melhores preços e condições necessária e desejada.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando as premissas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que norteiam as contratações públicas visando o atendimento ao interesse público com a seleção da proposta mais vantajosa, realizou-se uma análise da solução apresentada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), objetivando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A solução aqui descrita alinha-se ao dever de planejamento, eficiência, em obtenção de resultados que demonstrem eficácia administrativa.

Por fim, a especificação do objeto deste ETP, se demonstra como a solução mais conveniente e adequada para o atendimento das políticas públicas, representando não apenas uma resposta das necessidades atuais, mas também uma perspectiva de atendimento contínuo e duradouro, atendendo ao princípio da efetividade e ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

4 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	OXIPORÃ GASES E EXTINTORES	OXIGÊNIO MODELO
1	25	OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL, COM PARA SEREM ENVAZADOS NOS CILINDROS. 2M ³	R\$ 160,00	R\$ 150,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

2	10	OXIGENIO GASOSO - OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGENIO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO, EM ESTADO GASOSO E GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%,TORPEDO DE 4M ³ .	R\$ 185,00	R\$ 170,00
3	100	OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO OXIGÊNIO MEDICINAL, COM PARA SEREM ENVAZADOS NOS CILINDROS. 10M ³	R\$ 320,00	R\$ 250,00

5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida de itens de média e alta complexidade, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde, não se cogita de qualquer parcelamento da solução. O pagamento será realizado de acordo com a execução da entrega do produto, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

6 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa contratação, no mínimo, oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, considerando que os usuários das Unidades Básica de Saúde deste município, estão sempre em busca de melhores condições de atendimento e, conseqüentemente, verem os seus direitos fundamentais devidamente cumpridos.

7 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nomear fiscais de contrato para atuarem na fiscalização do serviço a ser contratado, mitigando os riscos da não execução contratual e o pleno atendimento dos requisitos solicitados pela unidade requisitante.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município, visando a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos do serviço da saúde.

10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Pedro da Cipa/MT, 01 de novembro de 2024.

WILSON VIRGINIO DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 035/2024